



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

PORTARIA 4/2023 - ASADM/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, de 4 de maio de 2023

Institui a Função Comissionada a Assessora Jurídica da Diretoria Executiva no âmbito do CRMV/AC e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre CRMV-AC, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 11, do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº. 591/CFMV, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV;

Considerando a necessidade dos serviços de natureza Jurídica e a melhor forma para disciplinar as ações;

Considerando o procedimento adequado para matéria desta natureza;

Considerando as Resoluções do CFMV nº 904/09 e 1.018/2012;

Considerando o inciso XVII do art. 7º da CF/88;

Considerando o disposto no parágrafo § 4º do art. 59 e do art. 130-A, ambos da CLT;

Considerando o Acórdão da 8ª Turma do TST nº RR-707/2013-079-15-40.8 e os precedentes nºs RR-4/2006-008-10-40; RR-2143/2004-075-15-00; RR-2437/2002-075-1500; RR-1102/2005-124-15-00; AIRR-81/2005-081-15-40; e RR-916/2003-111-15-00 ambos do Tribunal Superior do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para cargo em comissão de Assessor jurídico do CRMV/AC, a ser ocupado por **RENATO AUGUSTO FERNANDES CABRAL FERREIRA**.

Art.2º A Função Comissionada não gera qualquer vínculo empregatício, devendo o contratado ficar livre de cumprimento de jornada diária. Também é de livre provimento, a critério da Diretoria Executiva, e de caráter provisório, não adquirido direito à continuidade do mesmo quando não for mais de interesse do Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, cumpra-se dando ciência ao interessado.

Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes
Presidente
CRMV-AC Nº. 00152-VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Pires de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - FGSUP - CRMV-AC**, em 04/05/2023 17:13:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142558

Código de Autenticação: 18ff22fa74

